

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2394/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Cafeara, Estado do Paraná.”

ELTON FÁBIO LAZARETTI, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gabriele Cristina Rezende Silva Poletto
Suplente: Robérissa Wanderline Modesto de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Patrícia Marcelino da Silva
Suplente: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lidiane Aparecida da Silva Oliveira
Suplente: Stefania Caroline Camargo Pontello

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Cleber de Marchi Fabrin
Suplente: André Luiz Guastala

Representantes do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva:

Titular: Cleusa Alecrin
Suplente: Tânia Reggiani

Representantes da Escola Municipal de Cafeara:

Titular: Ariana Brito de Jesus Turozi
Suplente: Gilmara Milani Lazaretti

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rayla Romilda de Oliveira Reggiani
Suplente: Geisyane Daniella de Lima

Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo
Suplente: Heloise Reggiani Galbardi

Art. 2º- O mandato dos membros titulares da Comissão e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cafeara, 04 de outubro de 2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F016DC0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2024. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>